

## 2ª Vara Criminal do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP

**EDITAL - 1º E 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU MARCOS DIVIDO RAMOS E OUTROS, expedido nos autos da ação de Carta Precatória Criminal - Intimação movida por JUSTIÇA PÚBLICA em face de MARCOS DIVINO RAMOS E OUTROS, PROCESSO Nº 0006194-77.2017.8.26.0565.**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e de Crimes contra a Vida, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. Pedro Corrêa Liao, na forma da Lei, etc.

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **MARCOS DIVINO RAMOS, MGX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA; EUROMAV COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO INDUSTRIAL LTDA; ÉLCIO ANTONIO DE CARVALHO; PAULINA APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.467.278-93; **JOSECY DE LIMA AQUINO; MÁRIO DE SÁ FILHO; S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA; PAULO ROBSON RAMOS, JOSÉ FRANCISCO RAMOS. O Dr. Pedro Corrêa Liao, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Carta Precatória Criminal nº 0006194-77.2017.8.26.0565 - Controle nº 945/2017**, expedida nos autos da **Ação de Medidas Investigatórias Sobre Organizações Criminosas, Processo nº 0024800-30.2015.8.26.0564 - Controle nº 2016/2015**, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, ajuizada pela **JUSTIÇA PÚBLICA** em face de **MARCOS DIVINO RAMOS e outros**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 20/03/2020 às 10:30h** e se encerrará **dia 25/03/2020 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/03/2020 às 10:31h** e se encerrará no **dia 24/04/2020 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação judicial, conforme art. 144-A, § 2º do Código de Processo Penal. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não**

**suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos executados não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**  
**LOTE Nº 01:** Um veículo Fiat/Fiorino, cor branca, ano/modelo 2009/2010, placas EGV7633, chassi 9BD255049A8857970, Renavam 00138757909. Consta no site do Detran/SP que o veículo possui diversas restrições administrativas. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 2.484,05 (16/01/2020). Consta no site do DETRAN/SP restrição administrativa: veículo c/ bloqueios diversos. O bem encontra-se à Rua Maranhão nº 982, apto 11, cj 17, Santa Paula - São Caetano do Sul/SP. **Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 19.745,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco reais) para junho de 2018.** **LOTE Nº 02:** Um veículo I/Mitsubishi ASX, cor branca, ano 2011, placas ETG1333, chassi JMYXTGA2WBZA04016, Renavam 00327244810. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 2.104,76 (16/01/2020). O bem encontra-se à Rua Maranhão nº 982, apto 111 (garagem), CEP 09541-001, Santa Paula - São Caetano do Sul/SP. **Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 55.224,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais) para junho de 2018.** **LOTE Nº 03:** Um veículo I/Hyundai HR, cor branca, ano 2009/2010, placas ENS1665, Renavam 198069774. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 1.048,02 (16/01/2020). O bem encontra-se à Rua Maranhão nº 982, apto 111 (garagem), CEP 09541-001, Santa Paula - São Caetano do Sul/SP. **Valor da Avaliação do lote nº 03: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) para abril de 2019.** **LOTE Nº 04:** Um veículo Renault/Sandero, cor prata, placas FBX0348, ano 2012, Renavam 465154093. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 5,23 (16/01/2020). O bem encontra-se à Avenida Presidente Kennedy, 3086, CEP 09572-200 - São Caetano do Sul/SP. **Valor da Avaliação do lote nº 04: R\$ 22.485,00 para julho de 2019.**

São Caetano do Sul, 29 de janeiro de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Pedro Corrêa Liao**  
**Juiz de Direito**